

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1^a CIRCUNSCRIÇÃO

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

Telefones: (67) 3321-1828 / 1896 • 3023-2627 • 3253-8457 / 8458 / 9105 / 9155
Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, Campo Grande - MS
cartorio1oficiocertidao@uol.com.br • cartorio1oficioregistro@uol.com.br

fls. 174

, e

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

88.361.

FICHA

01.

Campo Grande (MS). 08.02.84.

IMÓVEL: - Apartamento determinado pelo nº 93 do "EDIFÍCIO ANA REGINA", situado neste cidade à Rua José Antonio nº 1.540. Tendo o dito apartamento a seguinte divisão: - 03 dormitórios, 02 sanitários sociais, 01 copa-cozinha, 01 sala acoplada (jantar-estar), 01 área de serviço, 01 quarto e sanitário de empregada. Medindo 95,960m² de área privativa, 56,007m² de área comum, totalizando 151,967m², área ideal de terreno de 19,967m² equivalente a 1,667% do todo, confrontando-se: - norte com propriedade de Valdir Godoy, sul com quem de direito, leste com o aptº 94, oeste com o aptº 92. A cada unidade está vinculada uma vaga para estacionamento de veículo. O referido apartamento está edificado sob o lote L resultante do remembramento do lote D, com área de 400,00m², situado à Rua José Antonio, nesta cidade, com área de 1.186,00m², dentro das seguintes divisões: - começa num marco cravado no alinhamento predial da Rua José Antonio, seguindo rumo leste com 20,00 metros até um segundo marco, confrontando com quem de direito, dai segue rumo norte com 0,30 metros até um terceiro marco, confrontando com quem de direito, dai segue rumo leste com 20,00 metros até um quarto marco, confrontando com quem de direito, dai segue rumo norte com 29,30 metros até um quinto marco confrontando com quem de direito, dai segue rumo oeste com 40,00 metros até um sexto marco confrontando com quem de direito e deste com 30,00 metros rumo sul pelo alinhamento predial da Rua José Antonio, até o marco inicial.

PROPRIETÁRIO(S): - SANTA CLARA IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA com sede nesta cidade à Rua Dom Aquino nº 2.273 inscrita no CGC/MF sob nº 003.307.346/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 01/64.974 Lº 02 ficha 01 em 28.05.82., deste Registro de Imóveis.

O OFICIAL: -

R.01/88.361 em 08 de Fevereiro de 1.984.

Título: - Compra e venda

Transmitente(s): - SANTA CLARA IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA acima qualificada.

Adquirente(s): - CELIO VEMURA e s/m ROSA SETSU KANOMATA VEMURA, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela dona de lar, residentes nesta cidade à Rua José Antonio nº 1.540 aptº 93.-(CIC.201.403.551-20).

Forma do título: - Contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

88.361

FICHA

Olvs.

parcial com força de escritura pública, firmado em 29.12.83.
 valor: - Cr\$ 11.900.000,00

O Oficial: - offu

R.02/88.361 em Q8 de Fevereiro de 1.984.

Título: - Hipoteca

Credor(a): - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de MT, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0017-71.

Devedor(es): - CELIO VEMURA e s/m. ROSA SETSU KANOMATA VEMURA, já qualificados.

Forma do título: - Contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo: com obrigações e quitação parcial.

Valor: - Cr\$ 15.000.000,00

Juros: - Nominal 8,800%a.a. e efetiva 10,252%a.a.

Vencimento: - 30 dias após a assinatura do contrato, sendo de 192 prestações.

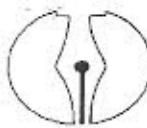
Garantia: - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel a que se refere a matrícula.

O Oficial: - offu

R.03/88.361 em 13 de janeiro de 1987.

PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL. MANDADO Nº 044/86-A. MANDADO DE SEQUESTRO. O DOUTOR LUIZ CALIXTO DE BASTOS, M.M: JUIZ FEDERAL DA 1a. VARA DA SECÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL. MANDADA a 2(dois) OFICIAIS DE JUSTIÇAS AVALIADORES deste Juízo Federal, que dirijam-se a Rua José Antonio, 1.540, Edifício Ana-Regina), nesta Capital, e sendo ali, procedam o SEQUESTRO do apartamento 93, registrado em nome de Célio Uemura e s/m. ROSA-SETSU KANOMATA UEMURA, depositando-os em mãos de quem entenderem aptos a recebê-los a este título. MANDA MAIS, efetivado o sequestro, que REMOVAM para as dependências da polícia Federal ou dá Receita Federal, os veículos e objetos de grande valor que tenham sido sequestrados, fazendo-se as intimações devidas. FICAM os Senhores Oficiais de Justiças - Avaliadores, autorizados a praticarem atos decorrentes deste Mandado, fora do horário estabelecido no art. 172 do CPC, aos domingos e feriados, com observância do que dispõe o art. 153, § 10, da Constituição Federal; autorizados a agirem conforme os artigos 661 e 662, caso ocorra a situação prevista no art. 660, todos do CPC. E-caso haja resistência, segundo o art. 663 do mesmo diploma legal, tudo conforme os termos justificadores do MM. Juiz Federal às fls. 19/22 e R. Despacho de fls. 594 dos autos da Ação de Sequestro de bens nº 211/86-IX (antigo 118/86-IX), em trâmite por este Juízo, requerida pelo Órgão do Ministério Público Fe-

CONTINUA NA FICHA Nº 02

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1^a CIRCUNSCRIÇÃO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

Telefones: (67) 3321-1828 / 1896 • 3023-2627 • 3253-8457 / 8458 / 9105 / 9155
 Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, Campo Grande - MS
 cartorio1oficiocertidao@uol.com.br • cartorio1oficioregistro@uol.com.br

LIVRO N° 2REGISTRO GERALCARTÓRIO DO 1º OFÍCIOREGISTRO DE IMÓVEIS DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

88.361

FICHA

02

Campo Grande (MS). 13-01-87.

IMÓVEL / R.03/88.361 (continuação).

deral contra CELIO UEMURA e ROSA SETSU KANOMATA UEMURA, cujas cópias devidamente autenticadas seguem em anexo e que neste -- ficam fazendo parte integrante, para seu cumprimento como se contém e se declara. CUMPA-SE, na forma e sob as penas da lei-Campo Grande-Ms 17 de novembro de 1986.Eu,(a) CARLOS IZIDORO--FERREIRA, Chefe da Seção de processamentos Criminais da la. -- Vara, o datilografei e conferi e eu (a) Horácio Leite Martins, Diretor de Secretaria da la. Vara o reconferi e subscrevi.(a)-DR.LUIZ CALIXTO DE BASTOS. Juiz Federal da la. Vara.

O Oficial:

NH

R.04/99.361 em 06 de junho de 1994.Título:- arresto.Autor:- FAZENDA NACIONAL.Reu:- PONTAUTO PONTA PORA AUTOMÓVEIS.

Forma do título:- Mandado de arresto nº 314/94-0 do autos de -- execução fiscal(carta precatória) nº 94.2327-8 expedido pelo Dr. Odilon de Oliveira, M.M.Juiz Federal da 3a. Vara da Seção Judiciária de Ms, datado de 30-5-94.

Valor:-não consta.O Oficial:

NH

R.05/99.361 em 05 de junho de 1.995Título:- PenhoraAutor:- FAZENDA NACIONALReu:- PONTAUTO PONTA PORA AUTOMÓVEIS

Forma do título:- Mandado de reforço de penhora e avaliação nº 158/95, autos nº 94.2337-8, pelo Dr.ODILON DE OLIVEIRA MM.Juiz Federal da 3^a Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 10.04.95

Valor:- Constante dos autosO Oficial:R.06, em 18 de outubro de 2017. Prenotação nº 667.147, de 03/10/2017.TÍTULO:- PENHORA.CREDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA REGINA, CNPJ/MF nº 15.579.097/0001-06.DEVEDORES:- CÉLIO UEMURA e seu cônjuge ROSA SETSU KANOMATA UEMURA, já qualificados.FORMA DO TÍTULO:- Certidão para Registro de Penhora, expedida dos autos nº

CONTINUA NO VERSO

matrícula

88.361

ficha

02v.

0836066-79.2013.8.12.0001, subscrita pelo Chefe de Cartório da 14ª Vara Cível desta Capital, Edson Caires Simões, por determinação judicial, em 11.09.2017.

VALOR:- R\$ 3.277,98 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funadep-PGE 4%: R\$ 6,24; FeadMP 10% R\$ 15,60; ISSQN 5%: R\$ 7,80.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AOU90217-197

O OFICIAL:-

ANR

R. 07, em 16 de agosto de 2018. Prenotação nº 681.928, de 01/08/2018.

TÍTULO:- PENHORA.

CREDOR:- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA REGINA.

DEVEDOR:- CELIO UEMURA - Espólio, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Inteiro Teor, expedida dos autos nº 0809842-63.2016.8.12.0110, subscrita pelo Analista Judiciária da 7ª Vara de do Juizado Especial desta Capital, Luciano Chacha de Rezende, por determinação judicial, em 23.07.2018.

VALOR:- R\$ 30.577,80 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funadep-PGE 4%: R\$ 6,24; FeadMP 10% R\$ 15,60; ISSQN 5%: R\$ 7,80; Valor Selo: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAB46048-600-NOR

O OFICIAL:-

SERS.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 88361 e tem valor de certidão.

Selo Digital nº ABV03215-742-NOR

Campo Grande - MS, 03/09/2019.

Consultas do selo em www.tjms.jus.br/selodigital

Protocolo: 495512

Protocolo: 495512

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	R\$ 27,55
FUNJECC 10%	R\$ 2,90
FUNJECC 5%	R\$ 1,45
ISS 5%	R\$ 1,45
FUNADEP 6%	R\$ 1,74
FUNDE-PGE 4%	R\$ 1,16
FEADMP/MS 10%	R\$ 2,90
SELO DIGITAL	R\$ 1,50

TOTAL R\$ 40,65

*Caroline Vicente de Lima
Escrevente Autorizada
C.R.I. - Campo Grande-MS
Caroline Vicente de Lima
Escrevente Autorizada*